Dossiê da emenda Pix 202443790005

Plano de ação 09032024-074663 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Gabriel Nunes
Beneficiário	MUNICIPIO DE INHAMBUPE (BA)
Município / IBGE	Inhambupe / 2913705
População (IBGE)	35384
Valor previsto	R$ 500.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 500.000,00
Valor repassado	R$ 500.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443790005 de Gabriel Nunes

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 500.000,00: 2024OB011499

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-09-09 - R$ 105.107,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

aquisição de kit de gêneros alimentÍcios, para fornecimento de cestas básicas acondicionadas em embalagens atóxicas, visando atender à demanda do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

Fornecedor: T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (46436539000199)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é a construção do Gabinete de Assistência Social, do Posto do Cadastro Único e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social, enquanto o documento trata de aquisição de cestas básicas para o CRAS, com valor de R$ 105.107,00, distinto do valor repassado de R$ 500.000,00. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja?? do objeto da emenda; o documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13647185000172/2025/182

[pncp_contrato] 2026-01-30 - R$ 51.300,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de condicionadores de ar, para suprir a necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de Inhambupe-BA.

Fornecedor: BEATI EMPREENDIMENTOS LTDA (61954672000120)

Análise: O objeto declarado na emenda trata de construção do Gabinete de Assistência Social, do Posto do Cadastro Único e do Centro de Referência Especializada em Assistência Social, enquanto o contrato trata do fornecimento de condicionadores de ar para a Secretaria de Assistência Social. Não há correspondência de objeto nem de meta, e o valor do contrato (R$ 51.300,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 500.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de falta de

correspondência, sem afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13647185000172/2026/12

[pncp_contrato] 2026-01-30 - R$ 56.300,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Equipamentos de Informática, para suprir a necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de Inhambupe-BA.

Fornecedor: RUANE FILGUEIRAS BARBOSA - LTDA (11343632000174)

Análise: O objeto da emenda trata de construção do Gabinete de Assistência Social, do Posto do Cadastro Único e do Centro de Referência Especializada em Assistência Social, enquanto o contrato trata de fornecimento de equipamentos de informática. Não há correspondência de objeto nem de valor (R$ 56.300,00 frente a R$ 500.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13647185000172/2026/13

[pncp_contrato] 2025-11-25 - R$ 90.000,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especialização para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria social na área de gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Inhambupe -Bahia.

Fornecedor: EMANUELA SILVA BRITO (27079569000140)

Análise: O objeto da emenda refere-se a construção de gabinete de assistência social, posto do Cadastro Único e centro de referência, enquanto o contrato trata de assessoria técnica e consultoria social em gestão do SUAS. O valor do contrato (90000.00) também difere do valor repassado (500000.00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de correspondência entre o documento e o uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13647185000172/2025/269

[pncp_contrato] 2026-02-12 - R$ 76.774,10 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E KIT DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA ACONDICIONADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS ATÓXICAS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Fornecedor: T M M MURITIBA ALIMENTOS LTDA (46436539000199)

Análise: O objeto declarado da emenda prevê construção do Gabinete de Assistência Social, do Posto do Cadastro Único e do Centro de Referência Especializada em Assistência Social, com valor repassado de R$ 500.000,00. O contrato encontrado trata de aquisição de cestas básicas e kits de limpeza para o CRAS, com valor de R$ 76.774,10. Não há correspondência entre o tipo de despesa (aquisição de bens de consumo versus obra de construção) nem entre os valores. Além disso, o objeto declarado da emenda não é específico, pois remete ao Transferegov.br. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13647185000172/2026/30

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74663/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74663/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74663/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443790005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.